

**EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023**

**MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE  
LEI Nº 1.467/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO  
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 1.467/2023:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do gasto: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ONG SOS BICHOS (CNPJ: 09.463.512/0001-69)  
Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 006- SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS  
Aplicação programada: MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0008.0244.0022.0003  
Nat. de despesa: 33350430000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser acrescido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**DEDUÇÃO**

Órgão: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Aplicação programada: Manutenção da Secretaria  
Proj./Ativ./OP. Especiais: 0004.0122.0045.2686  
Nat. de despesa: 33390390000000000000  
Fonte: 15000000000

Valor a ser deduzido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

A ONG SOS Bichos, inscrita sob o CNPJ 09.463.512/0001-69, tem desempenhado um papel exemplar na proteção dos animais em Pouso Alegre desde sua fundação em 2005, dedicada exclusivamente a essa nobre causa na região. A ONG SOS Bichos tem sido um pilar essencial no cuidado e na defesa dos direitos dos animais.

O fortalecimento da infraestrutura operacional da ONG SOS Bichos é essencial para garantir uma resposta eficiente a situações de emergência e o funcionamento regular das atividades da organização. Esta emenda destina recursos específicos para melhorias na infraestrutura operacional, permitindo à ONG atender de maneira mais eficaz às demandas da comunidade e dos animais necessitados.

A conscientização da comunidade é essencial para promover uma mudança sustentável na relação das pessoas com os animais. Destinando recursos adicionais para a realização de campanhas educativas, a ONG SOS Bichos poderá ampliar seu impacto, educando a população sobre a importância da proteção animal, adoção responsável e respeito pelos direitos dos animais.

Diante do comprometimento inabalável demonstrado ao longo dos anos, refletido em resgates, campanhas de conscientização e ações efetivas em prol do bem-estar animal, é imperativo reconhecer a importância vital dessa instituição para a comunidade. Nesse sentido, propomos uma emenda à Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024, a fim de fortalecer ainda mais a capacidade da ONG SOS Bichos de cumprir sua missão crucial.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira  
VEREADOR